



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 11623 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 11/06/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma delegacia de polícia que atenda a população de Ceilândia Sul, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma delegacia de polícia que atenda a população de Ceilândia Sul, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia Sul possui grande movimentação de pessoas, exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva com o objetivo de oferecer segurança de qualidade.

A ausência de Delegacias naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. A comunidade local está vulnerável e insegura.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11623/2013
Folha Nº 01-ep

JFM

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB., 11/Jun/2013 11:20

Anexo 12-998



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11623/2013
Folha Nº 02-ef